



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

INSTAURAÇÃO DA REURB

PROCEDIMENTO: Nº 001/2021

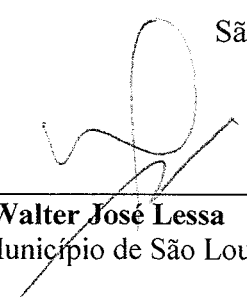
Trata-se de requerimento formulado pela Cohab Minas, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social (Reurb-S) e com o requerimento vieram documentos referentes ao Conjunto Habitacional José Antônio Mendes, localizado no Município de São Lourenço/MG.

Em razão do pedido, determino a abertura do procedimento administrativo, para que a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, nomeada de acordo com o Decreto nº 8.386 tome as providências que lhe compete no âmbito da Reurb –S requerida e da legislação vigente.

Publique-se no meio oficial e, na falta de meio oficial, nos átrios da sede da Prefeitura.

Dê-se ciência ao legitimado.

São Lourenço, 30 de agosto de 2021.



Walter José Lessa

Prefeito do Município de São Lourenço/MG